



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.932/PMC/11

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PARA O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA – SESAI/MS DE VEÍCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena – SESAI/MS de 01 (um) veículo Kombi, total flex, placa 5350, chassi 9BWMP07X0CP013450, ano/mod 2011/2012, cor branco cristal, motor BJT 777506, marca/modelo Volkswagen 7x2, tombamento nº 57450, para atender os serviços de saúde da população indígena.

Art. 2º O valor da presente doação é de R\$ 66.298,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais).

Art. 3º A aquisição do objeto esta fundamentada na Lei nº.8666/93 e Lei nº.10520/02 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 19 de dezembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946